



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 05/2018

Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.

Em, 22 / 05 / 18
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 03 no livro próprio,
sob a folha de nº 37, em 21 de
05 de 2018, às 09:40 hs.
[Assinatura]

Aprova as contas do Executivo Municipal de Buritis-MG,
Exercício 2015, nos termos do Parecer Prévio do TCE-MG,
processo nº987620,

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e eu,
Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Buritis-MG, referente ao exercício de
2015, nos termos do Parecer Prévio nº987620, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado
de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 21 de maio de 2018.

[Assinatura]
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

[Assinatura]
WÂNIA ARAÚJO DE SOUSA LEMOS

Membro da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

[Assinatura]
JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES

Membro da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 06 de 08 de 18, por
05 votos favoráveis e 01 votos contrários.
[Assinatura]